LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 045 DE 21 DE MAIO DE 2014.

"CRIA O CARGO SOB A FORMA DE EMPREGO PÚBLICO DESTINADO A ATENDER O PROGRAMA ODONTOSESC."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente

LEI

Art. 1º - Fica criado na forma do §1° do art. 1° da Lei Complementar n.° 014 de 30 de maio de 2007, o emprego público para a execução do programa Odontosesc, bem como o número de vagas, carga horária semanal e requisitos para o seu preenchimento:

Designação do Emprego	Requisitos	Carga Horária Semanal	Número de Vagas	Salário Base Inicial Mensal
Dentista	Diploma de conclusão no curso de Odontologia e Registro junto ao Respectivo Conselho	40 Hrs.	02	R$ 3.414,72
Auxiliar de Consultório Dentário - ACD	Diploma e/ou Certificado de Conclusão do curso de Auxiliar de Consultório Dentário	40 Hs.	01	R$ 724,00

Art. 2°. Para o provimento do emprego público referido no artigo primeiro desta lei, poderá o Executivo Municipal proceder a contratação de profissional em caráter temporário, mediante a realização de teste seletivo.

Parágrafo único - A contratação temporária prevista neste artigo deverá ser firmada por prazo determinado, com início em 07 de julho de 2014 e com termo final para 16 de setembro de 2014, vedada a prorrogação contratual ou a recontratação.

Art. 3°. O servidor ocupante do emprego público criado por esta lei estará submetido ao Regime Jurídico Estatutário, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Art. 4º. As condições previstas no artigo 3° no que couber, deverão constar do contrato a ser firmado com o servidor contratado.

Art. 5° - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente ou suplementares se necessário, obedecidos os limites a que se refere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Major Vieira, 21 de maio de 2014.

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Mun. de Administração. e Planejamento e Mural Público do Município em 21/05/2014.

Claudio Cesar Gadotti
Secretário Municipal de Administração